

## **REGULAMENTO CORRIDA CHÃO DA CIDADE – FLORIPA 351 ANOS**

### **1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

1.1. A Corrida Chão da Cidade - Floripa 351 anos, promovida e organizada pelo Grupo de Empresas de Assessoria Esportiva, tem como objetivo final a prática de atividade física e o resgate dos principais pontos da Cidade de Florianópolis, que foram tão importantes para o seu desenvolvimento e protagonizaram marcos únicos na história da Capital de todos os Catarinenses.

1.2. O evento esportivo acontecerá no dia 23 de março de 2024.

### **2. DA PROVA**

2.1. A Corrida Chão da Cidade - Floripa 351 Anos terá uma etapa, com dois tipos de percurso na categoria PREMIAÇÃO e dois percursos na categoria de PARTICIPAÇÃO.

2.2. Os percursos da corrida na categoria premiação serão de: 10 (dez) quilômetros e de 5 (cinco) quilômetros, respectivamente, pelas ruas de Florianópolis, passando por vários prédios históricos, ruas centenárias e praças que formam o centro histórico da cidade.

2.3. O percurso na categoria premiação será de 10 (dez) quilômetros e poderá ser percorrido somente na modalidade individual.

2.4. A organização disponibilizará um profissional habilitado para, às 6h40min do dia da corrida, realizar aquecimento e alongamento com os atletas, cuja participação será facultada, embora recomendada aos atletas.

2.5. A largada em todas as categorias ocorrerá impreterivelmente às 7h00, em frente ao Teatro Álvaro de Carvalho

2.6. O tempo total para a realização da prova é de 1h30min.

2.7. Esta prova, respeitado o disposto neste regulamento, obedece a Regra 240 da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), o Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e as normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.8. Todos os colaboradores, prestadores de serviço, monitores, coordenadores e organizadores presentes na Arena da Prova Presencial seguirão as normas vigentes do período.

2.9. A idade mínima exigida para a participação na corrida é de 16 (dezesesseis) anos completos até a data da corrida, sem limite de idade máxima.

2.9.1. Menores de 18 (dezoito) anos deverão ter o termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis. A autorização deve estar acompanhada de cópia de documento de identidade com foto, que deve ser entregue à organização na retirada do número de competidor.

2.9.2. Para os atletas com 16 ou 17 anos completos na data da corrida, será permitida a participação apenas no percurso de 05 (cinco) quilômetros individual.

2.10. Para a realização da prova, os atletas deverão declarar, no ato da sua inscrição, que estão em boas condições de saúde e capacidade atlética, que treinou adequadamente para participar da corrida e que não têm ciência de portar nenhuma doença e/ou enfermidade, sobretudo cardíaca, viral de alta taxa de transmissão como

COVID-19 (Coronavírus) e similares, que impossibilite sua participação, que o submeta a risco, ou que possa vir a trazer algum resultado fatal durante o trajeto da corrida.

### **3. DO PERCURSO**

3.1. O percurso da prova será em um trecho de 5 (cinco) quilômetros e outro de 10 (dez) quilômetros, com largada e chegada no Teatro Álvaro de Carvalho, no centro de Florianópolis, passando pelos principais pontos da região, quais sejam: Largo da Alfândega, Praça XV de Novembro, Rua Victor Meirelles, Avenida Hercílio Luz, Rua Emílio Blum, Praça dos Bombeiros, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua Araújo Figueiredo, Rua Padre Miguelinho, Praça XV de Novembro, Rua Felipe Schmidt, contorno no Parque da Luz, Rua Adolfo Konder, Rua Francisco Tolentino.

3.1.1. O percurso da prova poderá sofrer alteração e o mapa atualizado será disponibilizado no site de inscrição e na rede social do evento.

3.2. Os atletas da categoria solo farão duas voltas no percurso, completando os 10 (dez) quilômetros. Já os atletas inscritos na modalidade de 5 (cinco) quilômetros, uma única volta no percurso de 5 (cinco) quilômetros.

### **4. DOS POSTO DE HIDRATAÇÃO**

4.1. Ao longo de todo o trajeto das categorias, haverá 2 (dois) pontos de hidratação para os (as) atletas a serem informados nos canais de informação do evento e no local do mesmo

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Poderão inscrever-se na Corrida Chão da Cidade homens e mulheres, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, para as categorias premiação de 5 (cinco) quilômetros e de 10 (dez) quilômetros e na categoria de participação para a caminhada guiada por guia de turismo.

5.1.1. A inscrição será feita nos sites [Foco Radical](#), [Ticket Sports](#) e [Koha](#).

5.2. As inscrições estarão disponíveis durante o período de 01 de novembro de 2023 a 01 de março de 2024, ou até atingir o limite técnico total de 1000 (um mil) inscritos. O valor das inscrições, respeitado o período de cada lote vigente, será:

- I. PRÉ VENDA – de 01 a 31 de novembro de 2023, ou até atingir o número limite de inscritos 60– R\$ 69,00 (sessenta e nove reais);
- II. 1º Lote – de 31 de novembro a 31 de dezembro de 2023, ou atingir o número limite de inscritos – R\$79,00 (Setenta e nove reais).
- III. 2º Lote – de 01 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024, ou atingir o número limite de inscritos – R\$99,00 (Noventa e nove reais).

5.3. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, referente ao valor vigente de cada lote. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

5.4. No caso de transferência de inscrição, válida somente por motivo médico devidamente comprovado, será autorizada a troca da titularidade até o dia 14 de

fevereiro de 2024. A solicitação de transferência deve ser enviada para o e-mail: chaodacidade@gmail.com

5.5. Todo atleta inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada da prova até o tempo técnico limite para a sua conclusão, qual seja, 1 hora e 30 minutos.

## **6. DO KIT DO ATLETA**

6.1. Todos os atletas inscritos terão direito a um kit atleta composto por: chip do evento, número de identificação e 01 medalha (pós evento).

6.2. O kit atleta deverá ser retirado em local, data e horário que serão divulgados no dia 10 de março de 2024, nos sites de inscrição e na rede social do evento.

6.3. O atleta inscrito poderá adquirir camiseta especial do evento, no valor de R\$45, até o dia **15/02/2024**. O tamanho da camiseta será escolhido pelo participante no momento da inscrição e a definição estará sujeita à disponibilidade.

## **7. DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO**

7.1. O atleta inscrito receberá, em data e horário a ser divulgado através dos canais do evento, o número de identificação de cada corredor e seu chip. Todos os atletas deverão fixar o número de identificação na frente do corpo, com quatro alfinetes, em local visível (preferencialmente na camiseta) para identificação pelos árbitros da corrida.

7.2. Para a retirada do número, o atleta deverá apresentar os seguintes documentos: Documento de identidade original e com foto, podendo ser o RG, RNE, Carteira de Motorista ou Passaporte.

7.3. O atleta é responsável pela fixação e pelo uso do 'Número de Peito/Identificação', sendo este pessoal e intransferível, sujeitando-se às penalidades da lei no caso de descumprimento.

7.4. Em nenhuma circunstância será realizado qualquer reembolso do valor pago a título de inscrição.

## **8. DAS CATEGORIAS**

8.1 Individual Masculino (10km)

8.2 Individual Feminino (10km)

8.3 Individual Masculino (5Km)

8.4 Individual Feminino (5Km)

8.5 Caminhada Guiada

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 Os atletas, do 1º ao 5º colocado na classificação geral, serão premiados com troféus nas categorias citadas nos itens 8.1 a 8.4 deste regulamento.

9.2 Os atletas das categorias individuais citadas nos itens 8.1 a 8.4 deste regulamento serão premiados com troféus, do 1º ao 3º colocado, nas seguintes faixas etárias:

- 16 a 30 anos;
- 31 a 40 anos;
- 41 a 50 anos;
- 51 a 60 anos;
- 61 a 70 anos; e
- Acima de 71 anos.

9.3 Todo atleta que concluir a prova dentro do tempo limite receberá a medalha de participação na sua chegada.

9.4 Os atletas que forem chamados pelos seus nomes para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O atleta terá que respeitar o trajeto ou percurso descrito neste regulamento para a Corrida, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem e/ou corte do percurso indicado.

10.2. Durante a corrida haverá monitores para a orientação dos atletas e de seus acompanhantes.

10.3. A organização da corrida deixará sanitários na região da largada da corrida, que ficarão à disposição dos atletas e seus acompanhantes.

10.4. No local da corrida haverá guarda-volumes, porém, a organização não se responsabilizará por possíveis perdas e danos de pertences pessoais. Por isso, solicita-se aos atletas que não sejam deixados objetos de valor e documentos pessoais.

10.5. A organização não se responsabiliza, pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado nos locais públicos ou privados durante a corrida.

10.6. Ao atleta é recomendado que faça uma rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para evitar quaisquer problemas.

10.7. O atleta assume que participa desta corrida por livre e espontânea vontade, que está em boas condições de saúde e apto a praticar esportes, isentando integralmente de qualquer responsabilidade os realizadores, organizadores e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores.

10.8. Ao se inscrever na corrida, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização a enviar mensagens para o e-mail cadastrado, com informativos técnicos e orientações sobre a corrida e sobre a organização.

10.9. A organização da corrida se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento esportivo, informando estas alterações no site da corrida e/ou na retirada de kit, ocasião em que o atleta deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

10.10. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer espécie de remuneração/comissão/renda relativa a direitos de imagem, televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada por veículos de comunicação para esta e para as próximas provas.

10.11. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a corrida.

10.12. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da corrida.

10.13. O uso do chip é obrigatório aos participantes da corrida, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

10.14. A organização da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que não esteja dentro do regulamento da prova.

10.15. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado da prova e publicação após o término. Caso contrário, serão considerados inválidos.

10.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.17. A corrida poderá ser transferida e/ou cancelada em caso de não haver a autorização expressa da Prefeitura de Florianópolis, condições climáticas desfavoráveis, por nota oficial das autoridades competentes, ou por motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes, não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação e/ou indenização para o atleta inscrito.

10.18. No ato da retirada do número e chip, o atleta deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, deverá imediatamente fazer a devida correção com a Organização. A Organização se reserva ao direito de não fazer qualquer correção caso esteja de posse dos resultados e o participante tenha terminado a corrida. Se porventura esta não correção interferir na premiação, em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva ao direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

10.19. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

10.20. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.21. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica por meio de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico [chaodacidade@gmail.com](mailto:chaodacidade@gmail.com)

10.22. O Atleta se responsabiliza exclusivamente por toda e qualquer despesa de deslocamento, hospedagem, alimentação e afins que existam para que o mesmo participe da Corrida, isentando completamente a Organização, a Entidade e a Prefeitura de Florianópolis sobre estas despesas.

10.23. A Organização, em consonância com as normas da CBA – Confederação Brasileira de Atletismo, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o Regulamento da Corrida Chão da Cidade.

Todos os atletas ao assinarem a presente autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, regularmente inscrito na Corrida Chão da Cidade Floripa 351 anos na distância: ( ) 10Km Solo ( ) 10 km Dupla ( ) 5km individual ( ) Caminhada, autorizo o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a retirar meu kit atleta da Corrida Chão da Cidade Floripa 351 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta inscrito

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do chip e número, conforme o Regulamento da **Corrida Chão da Cidade, Floripa 351 anos**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, autorizo e me responsabilizo exclusiva e integralmente pela participação do menor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, regularmente inscrito na prova Corrida Chão da Cidade Floripa 350 anos, na distância: ( ) 5Km solo ( ) 10 km Dupla ( ) Caminhada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo menor de idade

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O atleta, ao realizar a sua inscrição e preencher o cadastro para participação da corrida Chão da Cidade, declara expressamente que está de acordo com o presente termo de responsabilidade.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, regularmente inscrito na Corrida Chão da Cidade Floripa 350 anos na distância:

( ) 10Km Solo ( ) 5km individual ( ) Caminhada, DECLARO que:

1. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento da Corrida Chão da Cidade e não poderei alegar no futuro desconhecer e/ou não concordar com o regulamento da Corrida;
2. Participo da Corrida por livre e espontânea vontade, ciente de que estou em plenas condições de saúde e médicas, mas conhecendo os riscos e o grau de dificuldade da Corrida, isentando de qualquer responsabilidade o Núcleo de Assessorias Esportivas, Associação Comercial de Florianópolis – ACIF e Prefeitura Municipal de Florianópolis, em meu nome e de meus herdeiros e sucessores.
3. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado(a) para participar da Corrida, gozando de boa saúde e tendo treinado adequadamente para este evento esportivo, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano que venha a sofrer, direta ou indiretamente. Caso eu venha a sentir qualquer um dos sintomas da COVID-19, me comprometo a não comparecer à entrega dos kits e à corrida.
4. Estou ciente de que um terceiro poderá retirar meu Kit referente à Prova Presencial se apresentar a AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO assinada por mim, juntamente com documento original do terceiro e cópia de meu documento e do terceiro com foto, válido em todo território nacional (RG, RNE, CARTEIRA DE MOTORISTA OU PASSAPORTE), além das regras previstas nos itens 1.8.2.a. e 1.8.2.b.
5. Declaro ter ciência de que as cópias dos documentos acima ficarão retidas como comprovantes da entrega do kit da Prova Presencial a terceiro autorizado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta inscrito